



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 021
Proc. CM N° 1206/22

PROJETO DE LEI N° 06 , DE 2022

"Institui a Campanha "Doar é o melhor remédio", e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Doar é o melhor remédio", incentivo para conscientizar a população a evitar o desperdício e doar a quem mais precisa, em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do município de Mogi Guaçu.

Parágrafo único. A campanha a que alude o caput deste artigo será realizada anualmente na primeira semana de setembro, coincidindo com o Dia Nacional pela luta por medicamento, celebrado em 8 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de eventos no Município de Mogi Guaçu.

Art. 2º Os incentivos de que trata o artigo 1º desta lei, contemplará os seguintes objetivos:

- I - estimular a doação;
- II - palestras;
- III - orientações a população;

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, a secretaria municipal de saúde desenvolverá campanha educativa que possa contribuir para atingir os objetivos desta lei.

Art. 3º A Campanha "Doar é o melhor remédio", tem por objetivo reunir entidades, grupos médicos, a sociedade civil para doar medicamentos que não estejam mais utilizando, que esteja dentro do prazo de validade e colaborar com o tratamento de quem mais precisa.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 20 de janeiro de 2022.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Vice-líder da bancada do PSDB.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 06/22

Justificativa,

A Farmácia de Todos é um programa instituído em Mogi Guaçu por meio da Lei Municipal nº 5.476/2021 de minha autoria, uma parceria entre a prefeitura municipal e a Faculdades Maria Imaculada que visa a arrecadação e a distribuição de medicamentos gratuitos a população.

Incentivar a doação é o caminho para arrecadar mais medicamentos e ajudar a quem mais precisa, envolvendo a sociedade civil e privada conscientizando para não desperdiçar medicamentos esquecidos na gaveta de suas residências, consultórios e etc.

Muitas pessoas vivem o dilema de ter que escolher entre comprar um remédio ou pagar o aluguel, as pessoas deixam de fazer o tratamento necessário e assim pioram a saúde. A crise econômica afetou os mais pobres e precisamos ajudar. Muitas vezes remédios que iriam para a incineração e causariam poluição encontram pessoas que precisam deles e não tem condições.

Na Farmácia de todos a população é recebida de forma humanitária, com a verificação da receita médica recente e na existência do medicamento é realizado a doação.

Por tratar-se de matéria que visa estabelecer a conscientização e a doação sem custo ao município, apelamos aos nobres pares no sentido da acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei.